



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 11
PROC: 562/91
10

LEI Nº 269, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

Denomina Rua Antonio José da Silva (Antonio Mascate) a atual Rua "10" localizada no Bairro Jardim Jaqueira.
(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A atual Rua "10" localizada no Bairro Jardim Jaqueira, passa a denominar-se Rua Antonio José da Silva (Antonio Mascate).
- Art. 2o.- O Poder Público Municipal oficiará às Concessionárias de Serviços Públicos, Associação dos Taxistas, dos Oficiais de Justiça e Cartórios da Comarca a nova denominação.
- Art. 3o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 10 de dezembro de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicado na Secção de Atividades Complementares, aos 10 de dezembro de 1992.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Assistente de Diretor